



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 43/2026
de 03 de Março de 2026**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 008/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 344/2026, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 008/2026-ADM do Processo Administrativo nº 344/2026, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PINTURA DE MEIO-FIO NAS VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE COLMÉIA-TO.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa **WENDERSON CLAUDIO SILVA LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 36.248.020/0001-23**, estabelecida na Av. Palmares, S/N, Setor Sul, COLMEIA, TO, representado neste ato pelo Senhor, WENDERSON CLAUDIO SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº *****.***.321-53**, residente e domiciliado na Av. Palmares, S/N, Setor Sul, COLMEIA/TO, no valor total de **R\$ 50.361,50 (Cinquenta Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).**

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ea5b75-10032026133617303**